



LDA - Liga Desportiva Adesc

FILIADA A FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

REGULAMENTO GERAL e TÉCNICO

Categorias Inferiores Masculino

LIGA DESPORTIVA ADESC

FUTSAL 2017

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1. Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem os Campeonatos da ADESC de FUTSAL Categorias Inferiores Naípe Masculino Sub 11, Sub 13 e Sub 15 anos.

Parágrafo Único. A nomenclatura oficial das abreviaturas utilizadas neste Regulamento Geral e técnico será:

- a) **ADESC – Liga Desportiva Adesc;**
- b) **CJ – Conselho de Julgamento;**
- c) **CBFS – Confederação Brasileira de Futebol de Salão;**
- d) **FCFS – Federação Catarinense de Futebol de Salão;**
- e) **CJD/SC – Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina.**

Art. 2. A organização dos Campeonatos da ADESC de FUTSAL Categorias Inferiores Naípe Masculino Sub 11, Sub 13 e Sub 15 anos e as disposições pertinentes à realização deste evento será normatizada por este Regulamento Geral e técnico, a que ficam submetidas todas as pessoas físicas ou jurídicas que participarem direta ou indiretamente do campeonato realizado pela ADESC.

Art. 3. Os Campeonatos da ADESC de FUTSAL - Categorias Inferiores Naípe Masculino Sub 11, Sub 13 e Sub 15 anos, são promoções e realizações da ADESC.

Parágrafo único. A ADESC poderá adotar parcerias com empresas públicas ou da iniciativa privada, visando a viabilizar as ações para o campeonato.

Art. 4. Todas as entidades de administração do esporte municipal, associações, clubes e equipes que por venturas forem convidadas estarão em condições de participar dos Campeonatos da ADESC de FUTSAL - Categorias Inferiores Naípe Masculino Sub 11, Sub 13 e Sub 15 anos.

§ **Único:** Nos Campeonatos da ADESC de FUTSAL - Categorias Inferiores Naípe Masculino Sub 11, Sub 13 e Sub 15 anos poderão participar mais de uma equipe por município.

Art. 5. É de competência do Presidente da ADESC, ou pessoa por ele designada, por resolução, a Coordenação Geral e técnica dos Campeonatos da ADESC de FUTSAL - Categorias Inferiores Naípe Masculino Sub 11, Sub 13 e Sub 15 anos.

Art. 6. A interpretação deste Regulamento e seu fiel cumprimento ficarão sob a responsabilidade do Presidente da ADESC ou seu representante.

Art. 7. No julgamento de recursos processuais decorrentes de indisciplina e de infrações aos regulamentos e normas das competições de futsal, o CJ basear-se-á:

- a) Neste Regulamento Geral e Técnico;
- b) No CJD/SC.

Art. 8. Nos Campeonatos da ADESC de FUTSAL - Categorias Inferiores Naípe Masculino Sub 11, Sub 13 e Sub 15 anos serão aplicadas as seguintes penalidades:

§ **1º** O atleta que receber o terceiro cartão amarelo estará automaticamente impossibilitado de participar dos próximos jogos da próxima rodada de sua equipe, além da remessa do processo à Comissão Disciplinar para julgamento.

§ **2º** O atleta que receber o cartão vermelho estará automaticamente impossibilitado de participar dos próximos jogos da rodada em disputa, bem como das partidas da próxima rodada de sua equipe, além da remessa do processo à Comissão Disciplinar para julgamento.

§ **3º** O atleta que estiver cumprindo pena disciplinar, deverá ficar afastado de todas as categorias bem como de todos os eventos organizados pela ADESC até o prazo final da referida pena.

§ **4º** O Dirigente, Técnico, auxiliar técnico, massagista que for expulso em uma partida, estará automaticamente impossibilitado de participar dos próximos jogos da rodada em disputa, além da remessa do processo ao CJ.

Art. 9. Na vigência dos Campeonatos da ADESC de FUTSAL - Categorias Inferiores Naípe Masculino Sub 11, Sub 13 e Sub 15 anos são autoridades:

- a) Presidente da Adesc;
- b) Diretor Geral;
- c) Diretor técnico;

d) Presidente do CJ.

Parágrafo único. A ADESC se fará representar junto aos locais de competição em caráter permanente, pelo Delegado da partida e (ou rodada) em destaque.

DAS FINALIDADES

Art. 10. Os Campeonatos da ADESC de FUTSAL - Categorias Inferiores Naípe Masculino Sub 11, Sub 13 e Sub 15 anos têm como finalidades desenvolver o intercâmbio esportivo entre os municípios abrangentes; proporcionar boas relações entre dirigentes, técnicos e atletas; estabelecer inter-relações entre os desportistas e o Poder Público; exaltar a prática desportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade; incentivar o surgimento de novos valores esportivos, além de proporcionar bons espetáculos esportivos.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 11. A estrutura organizacional dos eventos compõe-se de etapas classificatórias, e finais realizadas de acordo com o calendário oficial da ADESC, sendo que o referido calendário respeitará as datas de realização dos eventos da FESPORTE, somente quando tiver equipe participante da ADESC envolvida nos eventos da entidade estadual, em sua faixa etária.

DA PARTICIPAÇÃO DO ATLETA, TÉCNICO E DIRIGENTE.

Art. 12. São condições fundamentais para que os atletas, técnicos e dirigentes participem Campeonatos da ADESC de FUTSAL - Categorias Inferiores Naípe Masculino Sub 11, Sub 13 e Sub 15 anos:

- a) Estar devidamente inscrito no Evento, dentro dos prazos estabelecidos no Calendário da ADESC;
- b) **Apresentar documento original com foto expedido por órgão oficial de identificação ou sendo o referido documento registrado em cartório, também será aceito a carteira de atleta da FCFS;**
- c) Não estar cumprindo pena administrativa aplicada pela ADESC;
- d) Não estar cumprindo punição aplicada nos eventos da ADESC, pelo CJ.

Parágrafo único. Em caso de extravio do documento oficial, o atleta inscrito somente poderá competir se apresentar o boletim de ocorrência policial datado até o prazo de inscrição determinado pela organização e contar com autorização do Presidente da ADESC ou representante designado.

Art. 13. As inscrições dos atletas serão de inteira responsabilidade do Município (e ou associação), e o dirigente municipal deverá manter em seu poder os documentos que a autorizem.

Art. 14. Todas as equipes deverão ser compostas por atletas que tenham vínculos somente com os aos 09 (nove) municípios de abrangência da ADESC (região do vale), salvo Anitápolis que poderá fornecer alguns atletas ao município de Santa Rosa de Lima.

Parágrafo primeiro: Caso haja dupla inscrição o atleta poderá optar em qual das equipes envolvidas irá competir, não necessitando o consenso dos Técnicos envolvidos;

Parágrafo segundo: As equipes que tiverem interesse de inscrever atletas de fora de sua jurisdição municipal poderão fazê-lo até as 18h00min do dia 13 de abril – quinta-feira, sendo que após a data estabelecida a inclusão será somente com atletas que se enquadrem em um dos seguintes casos:

- a- Residente no município devidamente comprovado (talão de água ou energia);
- b- Que esteja devidamente matriculada e frequentando as aulas no referido município.

Art. 15. Os técnicos, auxiliares técnicos e preparadores físicos deverão **preferencialmente** apresentar cédula de identidade profissional do Conselho Regional de Educação Física (CREF) e os profissionais da área de saúde, médicos, fisioterapeutas e massoterapeutas e massagistas deverão apresentar a respectiva cédula de identidade profissional do Conselho Regional de Medicina (CRM) e Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO).

Art. 16. Nas **CATEGORIAS INFERIORES MASCULINOS** a idade será de acordo com cada categoria:

- a) Sub 11 - Atletas nascidos até **2006 (11 anos);**
- b) Sub 13 - Atletas nascidos até **2004 (13 anos);**
- c) Sub 15 - Atletas nascidos até **2002 (15 anos);**

DA INSCRIÇÃO DE ATLETA, TÉCNICO E DIRIGENTE.

Art. 17. As inscrições de atletas, técnicos e dirigentes, nos eventos, serão efetivadas mediante apresentação da Relação Nominal fornecida pela organização.

Parágrafo primeiro: As relações deverão ser protocoladas na secretaria da ADESC localizada na RUA Jorge Lacerda, nº 1613 – Sala 14 – CENTRO - CEP – 88750-000 – BRAÇO DO NORTE, das 12h00min as 18h00min até dia 13 de abril – quarta-feira.

Parágrafo segundo: As inclusões deverão ser protocoladas na secretaria da ADESC, localizada a Rua Jorge Lacerda, nº 1613 - Sala 14 – CENTRO - CEP – 88750-000 – BRAÇO DO NORTE, das 12h00min as 18h00min e até a quarta-feira que antecede a respectiva rodada.

Parágrafo terceiro: O último prazo para inclusão de atletas nos Campeonatos da ADESC de FUTSAL - Categorias Inferiores Naípe MASCULINO Sub 11, Sub 13 e Sub 15 anos até a quarta-feira que antecederá a **6ª rodada** da competição, sendo que após a referida data não será permitida a inclusão de atletas.

Art. 18. Os técnicos e ou dirigentes deverão ter, no mínimo, 18 anos de idade ou emancipação devidamente comprovada.

Art. 19. São condições fundamentais para que os atletas, técnicos e dirigentes participem dos Campeonatos da ADESC de FUTSAL - Categorias Inferiores Naípe Masculino Sub 11, Sub 13 e Sub 15 anos:

Art. 20. São condições fundamentais para que os atletas, técnicos e dirigentes participem dos Campeonatos da ADESC de FUTSAL - Categorias Inferiores Naípe Masculino Sub 11, Sub 13 e Sub 15 anos:

- a) **Apresentar documento original, com foto, expedido por órgão oficial de identificação, sendo o referido documento registrado em cartório e ou a carteira original da FCFS;**
- b) Não estar cumprindo pena administrativa aplicada pela ADESC;
- c) Não estar cumprindo punição aplicada nos eventos da ADESC, pelo CJ.

DAS COMPETIÇÕES

Art. 21. Os Campeonatos da ADESC de FUTSAL - Categorias Inferiores Naípe Masculino Sub 11, Sub 13 e Sub 15 anos será disputado por 09(NOVE) equipes, sendo que o sistema de disputa será o mesmo para todas as categorias.

1. C.M.E ARMAZÉM;
2. C.M.E BRAÇO DO NORTE;
3. C.M.E GRAVATAL;
4. C.M.E GRÃO PARÁ;
5. D.M.E ORLEANS;
6. C.M.E RIO FORTUNA;
7. C.M.E SANTA ROSA DE LIMA;
8. C.M.E SÃO LUDGERO;
9. C.M.E SÃO MARTINHO.

Art. 22. O **Campeonato de Futsal Categorias Inferiores Masculino** será composto por 03(três) fases:

- a) **1ª Fase - CLASSIFICATÓRIA:** Os jogos serão realizados em turno único, rodízio simples, jogando todos contra todos, classificando-se para 2ª fase as 06(seis) equipes melhores colocadas de cada categoria;
- b) **2ª Fase – Eliminatória - 1º cruzamento:** 3º colocado X 6º colocado e 4º colocado X 5º colocado, sendo que o 1º e 2º colocados já estão pré-classificados para as semifinais;
- c) **3ª Fase – SEMIFINAIS: 2º cruzamento:** 1º colocado X VENCEDOR 3º X 6º e 2º colocado X VENCEDOR 4º X 5º
- d) **4ª Fase – FINAIS:** decisões de 1º x 2º e 3º x 4º lugares.

Parágrafo primeiro: Nas 2ª, 3ª e 4ª fases as equipes com melhor campanha na 1ª fase: **CLASSIFICATÓRIA** joga pelo empate na prorrogação.

Parágrafo segundo: As prorrogações serão realizadas em 10(dez) minutos, 02(dois) períodos de 05(cinco), sendo os dois últimos no cronômetro, sem inervá-lo.

Art. 23. Os critérios de escolhas de sede para as fases: 2ª, 3ª e 4ª fases:

- a) **2ª Fase – 1º cruzamento:** a 3ª colocada da categoria sub 15 na primeira fase levará para seu ginásio os jogos da referida fase;
- b) **3ª Fase – 2º cruzamento:** a 1ª colocada da categoria sub 15 na primeira fase levará para seu ginásio os jogos da referida fase;
- c) **4ª Fase - Finais:** Os jogos desta fase serão realizados no Ginásio da equipe que obtiver a melhor classificação nas três categorias para as finais, caso haja empate entre duas equipes, será realizado sorteio entre as envolvidas.

Art. 24. Para determinar a classificação da 1ª fase do *Campeonato de Futsal Categorias Inferiores Masculino*, aplicar-se-ão os seguintes critérios técnicos:

Entre duas equipes:

- 1- Maior número de pontos ganhos;
- 2- Maior número de vitórias;
- 3- Confronto direto;
- 4- Maior saldo de gols;
- 5- Menor número de gols sofridos;
- 6- Maior número de gols marcados;
- 7- Gols average;
- 8- Sorteio público.

Entre três ou mais equipes:

- 1- Maior número de pontos ganhos;
- 2- Maior número de vitórias;
- 3- Maior saldo de gols;
- 4- Menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
- 5- Maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
- 6- Gols average;
- 7- Sorteio público.

Art. 25. A pontuação por categoria dos **Campeonatos da ADESC de FUTSAL - Categorias Inferiores Naípe Masculino Sub 11, Sub 13 e Sub 15 anos** será a seguinte:

- 1º Lugar: 21 pontos;
- 2º Lugar: 16 pontos;
- 3º Lugar: 11 pontos;
- 4º Lugar: 08 pontos;
- 5º Lugar: 05 pontos;
- 6º Lugar: 03 pontos;
- 7º Lugar: 01 ponto;
- 8º Lugar: 01 ponto.

Art. 26. Em caso de empate na classificação geral:

Critério de desempate:

- Entre duas ou mais agremiações:
 - I. Número de 1º Lugares p/ categoria;
 - II. Número de 2º Lugares p/ categoria;
 - III. Número de 3º Lugares p/ categoria;
 - IV. Número de 4º Lugares p/ categoria;
 - V. Sorteio.

Parágrafo único: A agremiação com melhor desempenho geral nos Campeonatos da ADESC de FUTSAL - Categorias Inferiores Naípe Masculino Sub 11, Sub 13 e Sub 15 anos receberá o troféu eficiência ADESC FUTSAL 2017.

DA PREMIAÇÃO

Art. 27º - Aos participantes dos Campeonatos da ADESC de FUTSAL - Categorias Inferiores Naípe Masculino Sub 11, Sub 13 e Sub 15 anos:

- **1º Lugar:** 1 troféu + 20 medalhas;
- **2º Lugar:** 1 troféu + 20 medalhas;
- **3º Lugar:** 1 troféu + 20 medalhas;
- **4º Lugar:** 1 Troféu +20 medalhas.
- **Defesa menos vazada:** 1 (um) troféu;
- **Artilheiro:** 1 (um) troféu.

Parágrafo único: Caso há empate nas premiações individuais, haverá sorteio entre os envolvidos.

DOS RECURSOS

Art. 28. O pedido de recurso deverá ser encaminhado por escrito e protocolado pela Direção Técnica da ADESC, das 12h às 18h do primeiro dia útil após a rodada na Secretaria da ADESC situado a Rua Jorge Lacerda, nº 1613 - Sala 14 – CENTRO - CEP – 88750-000 – BRAÇO DO NORTE.

Parágrafo único - A equipe que desejar entrar com recurso deverá recolher a taxa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Esta taxa será devolvida no caso da equipe vencer o processo.

DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

Art. 29. Ficará a critério da Coordenação Técnica dos Campeonatos a elaboração da programação (datas, locais e horários) das competições.

Art. 30. Não serão permitidas bandas, fanfarras, instrumentos musicais, objetos de percussão ou som estridente nos Ginásios.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Fica expressamente proibida nos ginásio a venda ou uso de bebidas que não estejam acondicionadas em vasilhames plásticos, sendo de total responsabilidade da equipe mandante do jogo, passível de punição.

Parágrafo único – Fica expressamente proibida a venda de bebida alcoólica nos ginásios onde estiverem sendo realizados jogos das categorias inferiores: naipes masculino e feminino.

Art. 32. O Presidente da ADESC poderá se achar necessário mediante resolução alterar a data e horário dos jogos bem como o Regulamento Geral e os Regulamentos Técnicos de cada competição.

Art. 33. A equipe que deixar de comparecer ao local, data e horário de jogo previsto em boletim caracterizando o W/O.

Pena – Pagamento de multa de 01(um) salário mínimo, sendo que na reincidência a equipe será eliminada da competição bem como suspensa pelo prazo de 02(dois) anos de todos os eventos realizados pela ADESC. Caso a equipe infratora se recusar a pagar será eliminada da competição, bem como suspensa pelo prazo de 02(dois) anos de todos os eventos realizados pela ADESC.

Conta para depósito:

LIGA DESPORTIVA ADESC – LDA - Banco do Brasil – agência: 3692-7 // CC: 14.271-5

Art. 34. Os jogos dos Campeonatos da ADESC de FUTSAL Categorias Inferiores Naípe Masculino Sub 11, Sub 13 e Sub 15 anos serão disputados nos ginásios das equipes participantes, devendo os mesmos estar em condições da prática do futsal bem como de acomodar aos torcedores que se fizerem presentes ao evento.

§ 1º. Cada agremiação deverá enviar ofício à ADESC fornecendo informações sobre o ginásio onde a respectiva equipe irá realizar seus jogos quando do mando de quadra de sua equipe.

§ 2º. Conforme parágrafo primeiro o referido ofício deverá ser enviado com antecedência de até 10(dez) dias da partida em disputa.

§ 3º. A coordenação técnica da ADESC fará neste ano, vistorias nos ginásios onde forem realizados os jogos dos eventos organizados pela entidade, sendo que aqueles que não se encontrarem em condições perderão o direito de mandar seus respectivos jogos, ficando sob-responsabilidade da entidade organizadora determinar outro local.

Art. 35. Para haver alteração de data/horário/local de jogos deverão ser respeitados todos os itens a seguir:

§1º. *Terá que ser consenso das equipes envolvidas;*

§2º. *Ambas as equipes deverão protocolar ofício na Secretaria da ADESC situado a Rua Jorge Lacerda, nº 1613 - Sala 14 – CENTRO - CEP – 88750-000 – BRAÇO DO NORTE;*

§3º. *Ofício nominal a presidência da Adesc, assinado pelo dirigente responsável pela respectiva entidade;*

§4º. *O ofício da equipe solicitante deverá relatar no corpo do documento o motivo da alteração das partidas do certame;*

§5º. *A presidência ou responsável designado responderá o ofício deferindo ou indeferindo o pedido;*

§6º. *Caso seja deferida a solicitação, os jogos serão realizados antes da referida rodada e no ginásio da equipe adversária e a solicitante deverá depositar R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais), referente as despesas com arbitragem;*

CONTA PARA DEPÓSITO: Banco do Brasil – agência: 3692-7 // CC: 14.271-5

Art. 36. As bolas para a realização dos jogos Campeonatos da ADESC de FUTSAL Categorias Inferiores Naípe Masculino Sub 11, Sub 13 e Sub 15 anos são:

- Categoria sub 11 da marca Penalty Max 100;
- Categoria sub 13 da marca Penalty Max 200;
- Categoria sub 15 da marca Penalty Max 1000;

§ **único** - A equipe mandatária deverá fornecer bolas em condição de uso para todos os jogos e de todas as categorias.

Art. 37. Os jogos do *Campeonato de Futsal Categorias Inferiores Masculino* terão a seguinte duração:

- a) **Categoria sub 11:** Será de 30(trinta) minutos divididos em dois períodos de 15(quinze) minutos, sendo os 12(doze) minutos iniciais corridos e os 03(três) últimos minutos no cronômetro, o intervalo entre os períodos será de 03(três) minutos;
- b) **Categoria sub 13:** Será de 30(trinta) minutos divididos em dois períodos de 15(quinze) minutos, sendo os 12(doze) minutos iniciais corridos e os 03(três) últimos minutos no cronômetro, o intervalo entre os períodos será de 03(três) minutos;
- c) **Categoria sub 15:** Será de 40(quarenta) minutos divididos em dois períodos de 20(vinte) minutos, sendo os 17(dezessete) minutos iniciais corridos e os 03(três) últimos minutos no cronômetro, o intervalo entre os períodos será de 03(três) minutos.

Art. 38. A equipe mandatária do jogo será obrigada a trocar de uniforme caso haja coincidência de cores, ficando a decisão a critério do árbitro.

Art. 39. Os ofícios de solicitação de policiamento nos Ginásios são obrigatórios, sendo de total responsabilidade da equipe que sediar a respectiva rodada.

§ **único.** Cada dirigente mandatário da rodada deverá portar o ofício de solicitação protocolado por representante da Polícia Militar, caso o policiamento não compareça no Ginásio o mesmo justifique ao representante da ADESC.

Art. 40. Prevalecem para este Campeonato todos os dispositivos emanados nas regras da CBFS.

Art. 41. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação dos Campeonatos da ADESC de FUTSAL Categorias Inferiores Naípe Masculino Sub 11, Sub 13 e Sub 15 anos.

Braço do Norte, abril/2016.

DE ACORDO COM O REGULAMENTO:

<i>EQUIPES</i>	<i>REPRESENTANTE</i>	<i>EQUIPES</i>	<i>REPRESENTANTE</i>
1. ARMAZÉM		2. Braço do Norte	
3. GRAVATAL		4. GRÃO PARÁ	
5. ORLEANS		6. RIO FORTUNA	
7. Sta Rosa de Lima		8. São Ludgero	
9. São Martinho			

LIGA DESPORTIVA ADESC